

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.147, de 21 de outubro de 2025.** Aos vinte
2 e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas,
3 o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, com sede no 3º
4 andar do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, reuniu-se em Sessão
5 Plenária Presencial e Híbrida, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, sob a
6 presidência da conselheira Patrícia Lueders, vice-presidente, conselheira Simone
7 Schramm, do conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, secretário da Mesa
8 Diretora, com a participação dos conselheiros titulares: Adécio Machado dos
9 Santos; Alex CleidirTardetti; Alvetepasin Bedin; Ana Cláudia Collaço de Mello;
10 Antônio Carlos Nunes; Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe
11 Felisbino; Luciane BisogninCeretta; Maurício Fernandes Pereira;
12 MehranRamezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos; Solange
13 Salete Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; e Tito Lívio Lermen; e da
14 conselheira suplente Débora Carla Melo e Pimenta. A sessão foi declarada aberta
15 pela presidente Patrícia Lueders, que saudou os presentes e solicitou confirmação
16 de presença dos conselheiros.**APROVAÇÃO DA ATA:**Foi colocada em apreciação
17 a Ata da Sessão Plenária Ordinária anterior, sendo aprovada por unanimidade dos
18 presentes.**EXPEDIENTE:**A presidente abriu o expediente apresentando a convidada
19 especial Professora Sueli Menezes, ex-presidente da Câmara de Educação Básica
20 do Conselho Nacional de Educação (CNE), reconhecida especialista em Educação
21 de Jovens e Adultos (EJA).A exposição da convidada Sueli Menezes abordou a
22 nova Resolução sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), trazendo reflexões
23 profundas sobre o papel contemporâneo dessa modalidade. Ela iniciou destacando
24 que a EJA não deve ser vista apenas como instrumento reparador, mas como
25 mecanismo transformador de aprendizagem ao longo da vida, sustentado por base
26 legal no Artigo 37 da LDB (2022).Apresentou dados nacionais que revelam o desafio
27 persistente: 30% dos brasileiros não concluem a educação básica, e há entre 15 e
28 34 milhões de jovens fora da escola e do trabalho, sendo o Brasil um dos países
29 com menor percentual de adultos com ensino médio completo na América
30 Latina.Defendeu a urgência de reconhecimento de competências prévias e da
31 integração da EJA à formação profissional, lembrando que a meta de 25% de
32 integração entre ambas ainda está distante, situando-se em apenas 3,5%. Sueli fez,
33 então, uma análise das Resoluções Nacionais sobre EJA, destacando a importância
34 da Resolução CNE/CEB nº 3/2025, que amplia as possibilidades de oferta e de
35 metodologias. Ressaltou, entretanto, ambiguidades operacionais, como a
36 indefinição de carga horária mínima presencial e os limites de uso da modalidade a
37 distância, especialmente no Ensino Médio, cujo texto permite até 50% de carga
38 presencial.Defendeu a formulação de diretrizes estaduais próprias, sensíveis à
39 realidade de cada território, com atenção especial a populações indígenas,
40 quilombolas e ribeirinhas. Ressaltou ainda a centralidade do conceito de educação
41 contínua ao longo da vida, cuja prática deve considerar trajetórias pessoais, saberes
42 informais e experiências de trabalho.Sueli compartilhou comparações
43 internacionais:Portugal: Centros de Qualificação com dupla certificação escolar e
44 técnica; México: Educação modular para populações rurais, com parceria entre

45 governos e empresas; Austrália: Avaliação de experiências laborais e formação
46 baseada nas demandas de mercado; Brasil: Projeto Nova EJA do SESI/SENAI,
47 com reconhecimento de competências e alta taxa de permanência (82,5%),
48 referência para integração entre educação e empregabilidade. Enumerou os cinco
49 fatores de sucesso das experiências internacionais: Currículos modulares e
50 flexíveis; Validação ampla de saberes da experiência; Parcerias entre setor público e
51 produtivo; Aplicação de tecnologias educacionais; Conexão direta com o mundo do
52 trabalho. Apontou também os desafios persistentes, como a redução de matrículas
53 (de 2,75 milhões em 2006 para 2,41 milhões em 2024), carência de formação
54 docente específica e materiais didáticos descontextualizados. Nos debates
55 subsequentes, conselheiras Luciane e Sônia manifestaram elogios e aprofundaram
56 as discussões sobre autonomia local, inclusão e diversidade. Foram citadas boas
57 práticas em Santa Catarina, como disciplinas adaptadas para adultos idosos,
58 programas para trabalhadores e inclusão de alunos com deficiências múltiplas. Sueli
59 frisou a necessidade de ver a EJA como pilar de educação vitalícia, não como
60 supletivo, compartilhando relatos pessoais para ilustrar o valor da personalização e
61 da equidade de oportunidades. A presidente Patrícia agradeceu a palestra e
62 ressaltou que as contribuições da professora Sueli orientarão os próximos debates
63 internos do Conselho sobre diretrizes estaduais da EJA e certificação de
64 saberes. **INFORMES DA SECRETARIA:** O secretário conselheiro Celso apresentou
65 informes da secretaria, incluindo os processos com terminalidade nas comissões,
66 conforme segue: Comissão de Legislação e Normas. **01. PROCESSO SED**
67 **142020/2025** - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10^a
68 Região (CREFITO) – FLORIANOPOLIS - SC. OBJETO: Ofício GRAPE nº 78/2025 –
69 Dr. André Cruz - Presidente do CREFITO -10: solicitação de normatização para
70 emissão e registro digital de diplomas e certificados em Santa Catarina. RELATORA:
71 Solange Salette Sprandel da Silva. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
72 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: PARECER: CLN Nº
73 117/2025. A presidente solicitou a inclusão em pauta dos processos distribuídos, o
74 que foi chancelado por todos. **ORDEM DO DIA:** Foram apresentados e deliberados
75 os seguintes processos, todos aprovados por unanimidade dos presentes: **01.**
76 **PROCESSO SED 108730/2025** – Fundação Universidade Regional de Blumenau
77 (FURB) – BLUMENAU - SC. Comissão de Educação Superior. OBJETO: Renovação
78 de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos,
79 vinculado ao Centro de Ciências Tecnológicas, ofertado no Campus II, em
80 Blumenau. RELATOR: Maurício Fernandes Pereira. DECISÃO DA COMISSÃO:
81 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
82 unanimidade dos presentes. PARECER: 387. RESOLUÇÃO: 057. **02. PROCESSO**
83 **SED 108692/2025** – Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) –
84 BLUMENAU - SC. Comissão de Educação Superior. OBJETO: Renovação de
85 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, vinculado ao
86 Centro de Ciências Tecnológicas, ofertado no Campus II, em Blumenau. RELATOR:
87 Mehran Ramezanali. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
88 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos

89 presentes.PARECER: 388. RESOLUÇÃO: 058. **03. PROCESSO SED 108415/2025**
90 – Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) – BLUMENAU -
91 SC.Comissão de Educação Superior. OBJETO: Renovação de Reconhecimento do
92 Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Centro de
93 Ciências Tecnológicas, ofertado no Campus I, em Blumenau.RELATOR: Raimundo
94 Zumblick. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
95 presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos
96 presentes.PARECER: 389. RESOLUÇÃO: 059. **04. PROCESSO UDESC**
97 **024753/2025** – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) –
98 FLORIANÓPOLIS - SC.Comissão de Educação Superior. OBJETO: Renovação de
99 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado pelo
100 Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), Campus III – UDESC Planalto Serrano,
101 Município de Lages.RELATORA: Maricelma Jung Simiano. DECISÃO DA
102 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO:
103 Aprovado por unanimidade dos presentes.PARECER: 390
104 RESOLUÇÃO: 060. **05. PROCESSO UDESC 024751/2025** – Fundação
105 Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – FLORIANÓPOLIS -
106 SC.Comissão de Educação Superior. OBJETO: Renovação de Reconhecimento do
107 Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, ofertado pelo Centro
108 de Ciências Agroveterinárias (CAV), Campus III – UDESC Planalto Serrano,
109 Município de Lages.RELATORA: Solange Salette Sprandel da Silva. DECISÃO DA
110 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO:
111 Aprovado por unanimidade dos presentes.PARECER: 391. RESOLUÇÃO: 061. **06.**
112 **PROCESSO UDESC 24758/2025** – Fundação Universidade do Estado de Santa
113 Catarina (UDESC) – FLORIANÓPOLIS - SC.Comissão de Educação Superior.
114 OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina
115 Veterinária, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), Campus III –
116 UDESC Planalto Serrano, Município de Lages.RELATOR: Moisés Diersmann.
117 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO
118 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.PARECER: 392.
119 RESOLUÇÃO: 062. **07. PROCESSO SED 195467/2024** - Colégio Gotas de Mel
120 Ltda. EPP - CHAPECÓ – SC.Comissão Especial de Apoio aos Sistemas Municipais
121 de Ensino, Educação Infantil e Ensino Fundamental. OBJETO: Credenciamento do
122 Colégio Gotas de Mel e autorização para ofuncionamento do Curso de Ensino
123 Fundamental (anos iniciais),Municípiode Chapecó.RELATOR: Claudio Luiz Orço.
124 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes a denegação
125 da solicitação.DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes
126 a denegação da solicitação.PARECER: 393. **08. PROCESSO SED 156235/2025** -
127 Centro Educacional e Cursos Profissionalizantes Quero Saber Ltda. ME –
128 BRUSQUE - SC.Comissão Especial de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino,
129 Educação Infantil e Ensino Fundamental. OBJETO: Autorização para o
130 funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos finais), na escola Quero
131 Saber, Município de Brusque. RELATOR: Diogo Raimundo Martins. DECISÃO DA
132 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO:

133 Aprovado por unanimidade dos presentes.PARECER: 394. **09. PROCESSO SED**
134 **155534/2025** - MP Itajaí Serviços Educacionais Ltda. ME - ITAJAÍ - SC.Comissão
135 Especial de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, Educação Infantil e Ensino
136 Fundamental. OBJETO: Credenciamento do Colégio Marco Polo e autorização para
137 ofuncionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais),Municípiode
138 Itajaí.RELATORA: Simone Schramm. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
139 unanimidade dos presentes a denegação da solicitação.DECISÃO DO PLENÁRIO:
140 Aprovado por unanimidade dos presentes a denegação da solicitação.PARECER:
141 395. **10. PROCESSO SED 162618/2024** - Colégio Excelsior Ltda. – BLUMENAU -
142 SC.Comissão Especial de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, Educação
143 Infantil e Ensino Fundamental. OBJETO: Comprovação de regularidade do Colégio
144 Excelsior e da autorização para a oferta do Curso de Fundamental (anos iniciais e
145 finais), Município de Blumenau. RELATOR: Antônio Carlos Nunes. DECISÃO DA
146 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO:
147 Aprovado por unanimidade dos presentes.PARECER: 396. **11. PROCESSO SED**
148 **186879/2025**- Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina (SINEPE/SC)–
149 FLORIANOPOLIS - SC.Comissão de Legislação e Normas. OBJETO: Consulta
150 sobre a exigência de documento complementar para eficácia de histórico
151 escolar.RELATOR: Natalino Uggioni. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
152 unanimidade dos presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade
153 dos presentes.PARECER: 397. **12. PROCESSO SED 187421/2025** - Centro de
154 Ensino Floripa Ltda. – FLORIANÓPOLIS - SC.Comissão de Educação a Distância.
155 OBJETO: Autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental e Médio
156 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, à distância, a serem
157 ofertados pelo CEFÉ EDUCA, nos polos de apoio presencial dos municípios de
158 Blumenau e Pomerode. RELATOR: Adelcio Machado dos Santos. DECISÃO DA
159 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.DECISÃO DO PLENÁRIO:
160 Aprovado por unanimidade dos presentes.PARECER: 398. **EXPLICAÇÕES**
161 **PESSOAIS:** Em explicações pessoais, a presidente Patrícia Lueders agradeceu as
162 manifestações e a participação dos conselheiros e consultores, informando sobre os
163 próximos eventos e compromissos institucionais. Não havendo mais manifestações,
164 a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão
165 Plenária Ordinária nº 3.147, quando, então, passei a lavrar a presente ata, que vai,
166 a seguir, assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.Florianópolis
167 (SC), 21 de outubro de 2025.Conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior,
168 Secretário da Mesa Diretora do CEE/SC.













Assinaturas do documento



Código para verificação: **47OWXV04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 11/11/2025 às 15:56:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
-  **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 11/11/2025 às 16:08:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
-  **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 11/11/2025 às 16:09:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)
-  **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 11/11/2025 às 16:58:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
-  **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 11/11/2025 às 17:43:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.
(Assinatura do sistema)
-  **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 11/11/2025 às 18:00:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)
-  **JEANE RAUH PROBST LEITE** (CPF: 020.XXX.369-XX) em 11/11/2025 às 18:09:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 11/11/2025 às 18:17:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.
(Assinatura do sistema)
-  **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 11/11/2025 às 18:46:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
-  **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 12/11/2025 às 07:56:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 12/11/2025 às 09:14:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 12/11/2025 às 11:04:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 12/11/2025 às 13:00:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 12/11/2025 às 13:41:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 13/11/2025 às 09:58:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 13/11/2025 às 15:14:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 13/11/2025 às 16:48:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 13/11/2025 às 17:33:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 17/11/2025 às 19:20:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 21/11/2025 às 15:31:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 25/11/2025 às 14:11:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzCwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF80N09XWFYwNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **47OWXV04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.